



COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO 179/2019

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 9358/2018 e seu apenso 8193/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

Prazo de Vigência: 12 meses

Em, 28/12/2018.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Publique-se.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Em exercício

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

COMUNICADO

PREGÃO 177/2019

PREGÃO 187/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, REFERENTES A CONFECÇÃO DE TICKETS PARA UTILIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:ANA
PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura,
Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de**
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-
Secretária de Administração: PAULA REZENDE
FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO
BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR
DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 273/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 273/2019**, celebrado com a empresa **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto a prestação de serviço de buffet com infraestrutura para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Aniversário de Paty 2019, no valor de R\$ 2.238,50 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com vigência até dia 16 de Dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 276/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 276/2019**, celebrado com a empresa **MOACIR DA SILVA DE CARVALHO**, tendo como objeto a realização de show artístico do DJ Koran para o Evento Aniversário de Paty 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo prazo até 15 de Dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 278/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 278/2019**, celebrado com a empresa **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto a prestação de serviço de buffet com infraestrutura para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Reveillon 2019, no valor de R\$ 1875,50 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com vigência até dia 16 de Dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREGÃO: 186/2019 - Processo nº 9285/2019

Recorrente: **LÓTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**OBJETO: **AQUIZIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA E REVELADORA.**

Decreto nº 6077 de 26 de Dezembro de 2019

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Dê se prosseguimento ao certame.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto nº 6076 de 26 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 446,48 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.32	1	2151	RS 446,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 446,48

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	1	2179	RS 200,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2155	RS 180,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1	3088	RS 66,48
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 446,48

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.096.570,65 (UM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2142	RS 159.218,81
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	2933	RS 719,15
22 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1847	RS 79.168,11
22 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3137	RS 1.913,12
22 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 – SECRETARIA DE ADMINIST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.03	1	3104	RS 6.524,70
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1855	RS 84.527,64
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3138	RS 3.818,72
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.121.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1863	RS 52.338,91
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2141	RS 247.125,68
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	2011	RS 72.918,29
33 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1955	RS 16.269,12
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1	2068	RS 3.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2020	RS 127.171,23
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2096	RS 46.665,57
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1842	RS 9.717,52

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1825	RS 88.026,22
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1845	RS 9.119,71
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1862	RS 40.261,33
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3140	RS 2.978,56
43 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1874	RS 24.526,98
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1868	RS 20.561,28
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.096.570,65

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3146	RS 888,19
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1853	RS 84.562,08
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3241	RS 14.130,99
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	3103	RS 3.001,91
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	1	3077	RS 10.782,13
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.1.9.0.91	1	2016	RS 2.247,25
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1	3169	RS 4.334,12
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.121.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1859	RS 13.198,68
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.51	1	2051	RS 179.073,64
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2052	RS 9.058,19
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	1	3221	RS 7.280,00
33 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1838	RS 72,90
39 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3143	RS 1.753,40
39 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	2940	RS 1.800,89

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	2941	RS 9.486,16
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1883	RS 8.879,40
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1960	RS 1.701,07
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2331	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.30	1	2055	RS 57,90
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1848	RS 4.2097,39
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3136	RS 1.038,60
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1850	RS 2.454,07
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	3222	RS 1.522,00
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1852	RS 9.118,71
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1829	RS 730,62
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.92	1	2076	RS 31.726,46
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	3223	RS 15,420,00
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1856	RS 2.582,83
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	2077	RS 1.399,21
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1857	RS 4.322,30
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	3110	RS 383,50
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.121.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3284	RS 93,08
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.121.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1860	RS 1.708,74
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.121.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	3105	RS 1.773,43
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.04	1	2482	RS 6.145,35
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3139	RS 605,02
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1861	RS 7.334,53
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1865	RS 16,645,25
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	1958	RS 500,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	2938	RS 3.990,05
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2048	RS 33.143,36

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	1	2049	RS 11.173,06
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.52	1	1970	RS 36.296,80
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4.4.9.0.51	1	3231	RS 100.062,44
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4.4.9.0.52	1	3249	RS 2.387,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	2053	RS 1.594,33
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	2008	RS 14.130,52
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	2009	RS 31.061,04
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	2032	RS 30.369,24
27 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3141	RS 176,08
27 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1836	RS 2.778,52
27 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1843	RS 2.592,61
27 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC_PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	1837	RS 1.337,87
33 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1956	RS 9.156,74
33 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1844	RS 391,42
33 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	1839	RS 313,90
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	2012	RS 5.649,46
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	1841	RS 4.888,32
39 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	2942	RS 8.237,34
39 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	2943	RS 2.804,51
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3144	RS 1.016,82

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	1959	RS 1.790,30
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.05	1	3145	RS 607,04
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.13	1	1870	RS 13.354,09
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1884	RS 699,74
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	1	1871	RS 1.556,84
44 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.46	1	1872	RS 1.361,58
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	2062	RS 3.523,14
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1	3083	RS 107.171,82
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	RS 46.670,82
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1	2148	RS 117.991,66
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.39	1	2054	RS 1.177,98
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2242	MERENDA ESCOLAR CRECHE	3.3.9.0.30	1	2056	RS 1.604,42
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 1.096.570,65

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6078 de 26 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 19.718,68 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	15	3252	RS 19.718,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 19.718,68

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	RS 19.718,68
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 19.718,68

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 183/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7493/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COADJUVANTES NO TRATAMENTO DE ONCOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 02 E 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.630,80 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, COM OS ITENS 04, 05 E 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.969,40 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.600,20 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS.)

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 186/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6577/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA E REVELADORA,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VMI TECNOLOGIAS LTDA, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 178.400,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS).
- LÓTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 201.900,00 (DUZENTOS E UM MIL E NOVECENTOS REAIS.)

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 191/2019 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE 4,6992 HECTARES DE MATA ATLÂNTICA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PALMARES PELO MÉTODO DE FORMAÇÃO DE CORREDORES DE VEGETAÇÃO NATIVA**, realizada em 26/12/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.



1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9819/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- OBRA PRIME DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, COM OS ITENS 02 E 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.040,00 (Nove mil e quarenta reais).
- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS, COM O ITEM 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais).
- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI – EPP, COM OS ITENS 03, 09 e 15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 809,00 (Oitocentos e nove reais).
- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, COM OS ITENS 06 e 08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 446,00 (Quatrocentos e quarenta e seis reais).
- R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – ME, COM OS ITENS 01, 07, 10, e 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.361,00 (Três mil trezentos e sessenta e um reais).
- O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA – EPP, COM OS ITENS 04, 12 e 16, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.009,00 (Dois mil e nove reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.713,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E TREZE REAIS.)

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7956/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

• **ÁUTO POSTO BARAO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA, COM O TODOS OS ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 468.845,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 468.845,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7873/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, REFERENTES A CONFECÇÃO DE TICKETS PARA UTILIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

• **GRAFICA PALMEIRAS LTDA, COM O UNICO ITEM NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.666,50 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 22.666,50 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 758/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8675/2019 de 01/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **TANIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS H, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/01/2020 a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 760/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8143/2019 de 14/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **ISA CARLA AVENA DA CRUZ ALMEIDA**, ocupante do cargo de MEDICO I D, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2003 a SETEMBRO/2008. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/01/2020 a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 759/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9623/2019 de 02/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **LUCIANO CORREA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS B, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de AGOSTO/2008 a AGOSTO/2013. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/01/2020 a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 761/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1964/2019 de 27/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 974/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2020 à 31/12/2021, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura de Miguel Pereira, na forma de reembolso, com repasses periódicos em favor da Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PREGÃO 180/2019

PORTARIANº 762/2019 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 269 e seguintes da Lei Municipal nº 048 de 28 de dezembro de 1989, que Institui o Código Tributário do Município de Paty do Alferes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e composição da Equipe de Inteligência Fiscal, no âmbito do Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda deste Município de Paty do Alferes; e

CONSIDERANDO que a Equipe de Inteligência Fiscal, no âmbito do Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda deste Município de Paty do Alferes, será responsável pela elaboração do Plano de Fiscalização que implementará e implementará o planejamento das ações fiscais materializado no Plano Anual de Fiscalização que estabelecerá os critérios das escolhas para a fiscalização dos impostos, bem como as metodologias a serem adotadas, de forma a garantir a impessoalidade na escolha dos contribuintes as serem fiscalizados e possibilitar o controle de seu resultado a fim de medir a eficiência e eficácia dos trabalhos realizados, dentre outras atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Inteligência Fiscal:

I – PRESIDENTE: Servidor HELIO GOMES CHAVES JUNIOR, matrícula nº 73501, Fiscal de Tributos E, lotado na Secretaria de Fazenda;

II – Servidor PAULO ROBERTO MANTUANO, matrícula nº 97501, Fiscal de Tributos E, lotado na Secretaria de Fazenda;

III – Servidora VALDETE HONORIO BERNARDES, matrícula nº 59001, Fiscal de Tributos F, lotada na Secretaria de Fazenda; e

IV – Servidora VERÔNICA BESSA DE PAULO, matrícula nº 168001, Procuradora Jurídica Municipal I A, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.


EURICO BENEDITO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 14 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 193/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 15 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS